**INDICAÇÃO N° / 2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Carlos Brandão / Governador do Estado do Maranhão,** a presente Indicação, no sentido da construção de uma ponte de alvenaria no Centro do município de São João do Carú.

São Luís, Maranhão, 31 de julho de 2023.

**MICAL DAMASCENO**

Deputada Estadual